

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção 16 P. 8
ATO: PM. 705	26/5/00
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E P. 3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia		UF PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba		
RELATOR: SR. CONS.: Eunice R. Durham		
PROCESSO N.º: 23000.016595/99-70		
PARECER N.º: CES 388/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/05/00

II - VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o contido no Relatório 189/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, opino no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, mantida pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devendo a Faculdade ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. As 240 (duzentas e quarenta) vagas propostas para o curso devem ser reduzidas para 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno diurno e 100 (cem) no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, uma vez que a Câmara de Educação Superior tem considerado que as turmas devem ser constituídas por um máximo de 50 (cinquenta) alunos.

A Instituição deverá incluir o conceito A resultante da avaliação das condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99, bem como, protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo referente à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 09 de maio de 2000.

Eunice R. Durham

Eunice R. Durham
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

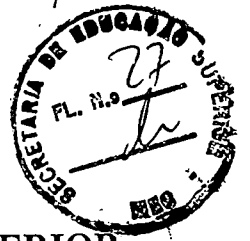
Arthur Roquete de Macedo
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

388/00

OK



Par. 388/00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ N° 189 /2000

Processo n° : 23000.016595/99-70
Interessada : CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ n° : 02.261.854/0001-57
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Internacional, bacharelado, com duzentos e quarenta vagas totais anuais, distribuídas em turmas de sessenta alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba.

O processo de credenciamento da Faculdade Internacional de Curitiba (n° 23000.000237/99-91) foi instruído conforme a Portaria MEC n° 640/97 e aprovado com ressalvas, Informação COSUP/SESu n° 499/99, pois a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "e" do item II do Art. 2° da Portaria MEC n° 640/97. O referido processo encontra-se anexado ao processo de autorização do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas (n° 23000.010564/98-42), que tramita neste Ministério.

Tramitam, também, neste Ministério, os seguintes processos de autorização de cursos, de interesse da mesma Mantida: Pedagogia (n° 23000.010563/98-80), Ciência da Computação (n° 23000.011365/98-51), Administração, com a habilitação Marketing e Propaganda (n° 23000016598/99-68), Administração, com a habilitação Comércio Exterior (n° 23000.016603/99-04) e Administração, com a habilitação Análise de Sistemas (n° 23000016605/99-21), Ciências Contábeis (n° 23000.016599/99-21), Turismo (n°



23000.016602/99-33), Administração, com a habilitação Administração de Empresas (nº 23000.010564/98-42) e Ciência Política (nº 23000.010562/98-17).

Em ofício encaminhado a esta Secretaria no dia 02 de dezembro de 1999, Wilson Picler, presidente da Mantenedora, solicita a mudança de denominação do curso de Secretariado Executivo Internacional, para Secretariado Executivo Trilingüe.

Em 02 de dezembro de 1999, o Diretor do Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 2.962, de 22 de dezembro de 1999, constituída pelos professores Denise de Aragão Costa Martins, da Universidade de Brasília e Grace dos Anjos Freire Bandeira, da Fundação Universidade do Amazonas.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 20 e 21 de janeiro de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe, bacharelado, com duzentos e quarenta vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global A às condições iniciais de oferta do curso.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Letras ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 111/2000, favorável à autorização do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com cento e vinte vagas no turno diurno e cento e vinte vagas no turno noturno, perfazendo um total de duzentos e quarenta vagas totais anuais, com regime seriado semestral.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que o projeto pedagógico do curso abrange as áreas das ciências sociais, jurídicas, exatas, as disciplinas instrumentais e os conteúdos específicos sem se descuidar da formação humanística do profissional.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe, bacharelado, com o conceito global A atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, mantida pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 120 vagas no turno diurno e 120 vagas no turno noturno, perfazendo um total de 240 vagas anuais, distribuídas em turmas de 60 alunos, com regime seriado semestral. A Faculdade Internacional de Curitiba deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 02 de março de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.016595/99-70

Instituição: Faculdade Internacional de Curitiba

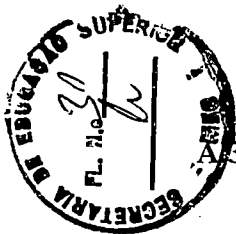
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Secretariado Executivo Trilingüe	Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia	240	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	2.910 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	História/Sociologia Política, Economia, Sociologia Política	03
Mestres	Secretariado Executivo, Jornalismo, Letras/Português-Inglês, Engenharia/Computação, Física/Computação, Administração, Letras/Inglês, Secretariado Executivo, Direito	09
Especialistas	Estatística, Informática (mestrando)	02
TOTAL		14

Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.



3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação relatou que a Instituição dispõe de prédio alugado por dois anos, porém este prazo foi estendido por mais cinco anos, como consta de contrato de locação, anexado ao processo de credenciamento da Mantida. As instalações foram reformadas e adaptadas para a educação superior, uma vez que elas já são ocupadas parcialmente por escola de ensino fundamental. Os avaliadores ressaltaram que conforme informação dos dirigentes, haverá expansão, em médio prazo, para área mais afastada do centro da cidade, porém de fácil acesso, onde as instalações obedecerão a projeto arquitetônico específico quanto às diferentes atividades desenvolvidas pela Mantenedora.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

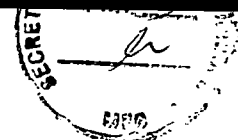
Os laboratórios disponibilizados pela IES atenderão simultaneamente a 80 usuários. Os microcomputadores estão ligados em rede interna, com acesso à Internet. Terão uso multimídia e funcionarão secundariamente como laboratórios de idiomas.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Constituída por uma área de 300 m², a biblioteca disponibilizada pela Instituição foi considerada em conformidade com os padrões estabelecidos para área.

SRV

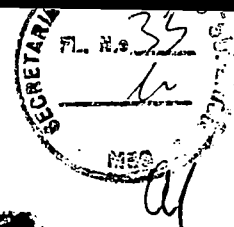


CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 FACINTER – FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA
 BACHARELADO EM SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE

RELAÇÃO DE DOCENTES PARA O 1º ANO

1º PERÍODO			
DISCIPLINA	DOCENTE	T	ÁREA DE FORMAÇÃO
Técnicas de secretariado I (Técnicas de Escritórios)	Mara Christina Vilas-Boas	M	Secretariado Executivo
Metodologia da Pesquisa I	Nadir Mendonça	D	História/Sociologia Política
Relações Públicas	Maria Tereza Freire	M	Jornalismo
Língua Portuguesa I	Ângela Maria Gusso	M	Letras/Português-Inglês
Fundamentos de Economia	Francisco Salles	D	Economia
Matemática Comercial e Financeira	Raul Brandt Júnior	M	Engenharia/Computação
Introdução à Informática	Hamilton Pereira da Silva	M	Física/Computação
Administração Gerecial	Fabiane Cortez Verdu	M	Administração

2º PERÍODO			
DISCIPLINA	DOCENTE	T	ÁREA DE FORMAÇÃO
Métodos Quantitativos	Aldemir Jungles	E	Estatística
Inglês I	Mariana Bório do Rosário	M	Letras/Inglês
Fundamentos de Sociologia	João Correia Defreitas	D	Sociologia Política
Automação de Escritórios	Antônia S. Munhoz	E*	Informática (mestrando)
Língua Portuguesa II	Ângela Maria Gusso	M	Letras/Português-Inglês
Técnicas de Secretariado II (Atendimento ao público)	Mara Christina Vilas-Boas	M	Secretariado Executivo
Metodologia da Pesquisda II	Nadir Mendonça	D	História/Sociologia Política
Instituições de Direito Público e Privado	Marcos Wachowicz	M	Direito



CENECT – Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia
 FACINTER – Faculdade Internacional de Curitiba
 Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngüe



GRADE CURRICULAR

1.º PERÍODO	CRÉD.	HORAS
Técnicas de Secretariado I (Técnicas de Escritório)	04	60
Metodologia da Pesquisa I	02	30
Relações Públicas	02	30
Língua Portuguesa I	02	30
Fundamentos da Economia	02	30
Matemática Comercial e Financeira	02	30
Introdução à Informática	04	60
Administração Gerencial	02	30
TOTAL	20	300

2.º PERÍODO	CRÉD.	HORAS
Métodos Quantitativos	02	30
Inglês I	04	60
Fundamentos da Sociologia	02	30
Automação de Escritórios	02	30
Língua Portuguesa II	02	30
Técnicas de Secretariado II (Atendimento ao Público)	04	60
Metodologia da Pesquisa II	02	30
Instituições de Direito Público e Privado	02	30
TOTAL	20	300

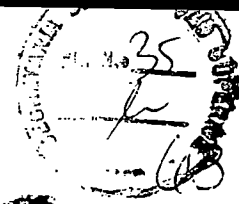
3.º PERÍODO	CRÉD.	HORAS
Fundamentos da Contabilidade	04	60
Inglês II	04	60
Língua Portuguesa III	02	30
Comunicação Empresarial I	02	30
Idioma Estrangeiro Optativo I (E, F, A)	04	60
Mediação e Resolução de Conflitos	02	30
Técnicas de Secretariado III (Cerimonial e Protocolo)	02	30
TOTAL	20	300



4.º PERÍODO	CRÉD.	HORAS
Língua Portuguesa IV	02	30
Comunicação Empresarial II (Correspondência Comercial e Oficial)	02	30
Inglês III	04	60
Idioma Estrangeiro Optativo II (E, F, A)	04	60
Métodos de Sistemas organizacionais	02	30
Direito Administrativo	02	30
Filosofia e Ética Profissional	02	30
Técnicas de Secretariado IV (Organização de Eventos)	02	30
TOTAL	20	300

5.º PERÍODO	CRÉD.	HORAS
Idioma Estrangeiro Optativo III (E, F, A)	04	60
Gestão Secretarial I	02	30
Psicologia das Relações Humanas no Trabalho	04	60
Tecnologias de Telecomunicações e Telemática	02	30
Transformações Sócio-Políticas no Brasil e No Mundo	02	30
Mídia e Conhecimento	02	30
Inglês IV	04	60
TOTAL	20	300

6.º PERÍODO	CRÉD.	HORAS
Inglês V	04	60
Gestão Estratégica de Empresas	02	30
Gestão Secretarial II	02	30
Gestão de Recursos Humanos I	02	30
Legislação Social e Direito do Trabalho	04	60
Direito Comercial	02	30
Idioma Estrangeiro Optativo IV (E, F, A)	04	60
TOTAL	20	300



7.º PERÍODO	CRÉD.	HORAS
Análise e Elaboração de Projeto de Pesquisa I	02	30
Inglês VI	04	60
Marketing Estratégico	04	60
Idioma Estrangeiro Optativo V (E, F, A)	04	60
Relações Internacionais	02	30
Gestão de Recursos Humanos II	02	30
Técnicas de Secretariado Internacional – (I, II, III, IV)	02	30
Técnicas de Secretariado Internacional - Inglês	02	30
TOTAL	22	330

8.º PERÍODO	CRÉD.	HORAS
Análise e Elaboração de Projeto de Pesquisa II	02	30
Idioma Estrangeiro Optativo VI (E, F, A)	04	60
OPTATIVA I	02	30
OPTATIVA II	02	30
OPTATIVA III	02	30
OPTATIVA IV	02	30
OPTATIVA V	02	30
OPTATIVA VI	02	30
Seminários Avançados	02	30
TOTAL	20	300

CARGA HORÁRIA TOTAL	CRÉD.	HORAS
Disciplinas	128	1920
Disciplinas Optativas	34	510
Estágio Supervisionado	32	480
TOTAL	194	2910